



LEI COMPLEMENTAR Nº 96

de 27 de maio de 2009

“Dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 066/2009 e dá outras providências.”

DINALVA GARCIA LEMOS DE MORAIS MOURÃO, Prefeita Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Registra-se e Publica-se

Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão

Prefeita Municipal de Coxim-MS

Lei Complementar Nº 96/2009 - 27 de maio de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em